



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representado pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, o Sr. **Alex Ferreira**, designado pela Portaria Municipal nº 1.204 de 25 de setembro de 2023, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.257.109/0001-41 estabelecida na Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro Estoril, no Município de Belo Horizonte/MG, representada neste ato pelo Sr. **Luiz Daniel Goulart Viana**, inscrito no CPF sob o nº XXX.721.596-XX, doravante denominada **FORNECEDORA/CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATORIO Nº 112/2023 – ADESÃO 005/2023** sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar termo aditivo ao presente Contrato de prestação de locação de veículos mediante as cláusulas e condições que se seguem:

OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reajuste contratual para prestação de serviços de locação de veículos para atendimento ao Departamento de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor em **4,5% (quatro vírgula cinco por cento)** passando o valor de **R\$3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais)** para o valor de **R\$ 3.438,05 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinco centavos)** a partir de **23/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este termo tem fulcro no artigo 65, II, d da Lei nº 8.666/1993 e cláusula 9ª da Ata de Registro de Preços nº 142/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam as demais cláusulas deste contrato inalteradas.

Estando ambas partes ajustadas, firmam este presente termo em 02 (duas) vias de inteiro teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 24 de abril de 2024

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE

Alex Ferreira
Diretor de Saúde

CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CONTRATADA

Luiz Daniel Goulart Viana
CNPJ nº 22.257.109/0001-4



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE RP Nº 142/2023

Processo n.º: 112/2023 – Adesão nº 005/2023

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reajuste contratual para prestação de serviços de locação de veículos para atendimento ao Departamento de Saúde.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor em **4,5% (quatro virgula cinco por cento)** passando o valor de **R\$3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais)** para o valor de **R\$ 3.438,05 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinco centavos)** a partir de **23/05/2024**.

Data da Assinatura: 24/04/2024

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 24/04/2024.

*Agnaldo Costa Manso
Supervisor de Licitações*